



PUBLICADO NO DOM/ES

EM 09/11/17

Lercoleo

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1872, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera a composição do Conselho da Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 325 da Lei Municipal nº 3.820/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera e complementa os itens abaixo do Decreto nº 895/2017:

I – SETOR PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Titular: Karla Juliana de Souza Coelho

Suplente: Mario Shigeoka Filho

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Titular: José Geraldo da Vitória

Suplente: Basílio Antônio Neves Santos

II – SETOR PRODUTIVO:

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA – APRUMUS

Titular: Severo Altoé

Suplente: Marcos Ginelli

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESPÍRITO SANTO – SETPES

Titular: Adi Silva Gama

Suplente: Josebel Baptista

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de novembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

Proc. nº 56.206/2017

jmm